



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
PORTARIAS	4
DIVERSOS	6
EXTRATOS	16
IDAC	16
EXTRATOS	16



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: 1074 - 17

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2024

Aos dias 27 do mês de Fevereiro do ano de 2024, o **Fundo municipal de Saúde do Município de Arraial do Cabo**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.144.705/0001-07, com sede administrativa situada na Rua Joaquim Andrade Macedo, nº 62 – Praia Grande, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Jorge Luiz Diniz Moura Filho, nomeado pela Portaria nº 740/21, de 08/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 249, brasileiro, casado, servidor público municipal, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, portador da Cédula de identidade nº OAB/RJ 174.683, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.098.217-48, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 010/2023, Processo Administrativo nº 15.610/2022, tendo como fundamento a Ata de julgamento, RESOLVE Registrar Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta Ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE TIRAS HEMORREAGENTES E LANCETAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GLICEMIA CAPILAR COM CESSÃO EM COMODATO DE APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E – 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF'S BOA VISTA, CABOCLA, MONTE ALTO, FIGUEIRA, SABIÁ, CANAÃ, PRAINHA E HERMES BARCELOS, POLICLINICA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PROGRAMA HIPERDIA**, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS HEMORREAGENTES E LANCETAS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GLICEMIA CAPILAR COM CESSÃO EM COMODATO DE APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E – 8 UNIDADES ESTRATÉGICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF'S BOA VISTA, CABOCLA, MONTE ALTO, FIGUEIRA, SABIÁ, CANAÃ, PRAINHA E HERMES BARCELOS, POLICLINICA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, PROGRAMA HIPERDIA** conforme proposta comercial e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 010/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.132.196/0001-66
ENDERECO: Rua Nilo Pecanha, 20 – Praia Dos Anjos – Arraial Do Cabo - RJ
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Marcia Helena Plácido Barreto
RG: 10293363-7, expedida pelo IFRJ
CPF: 041.160.967-09
TELEFONE: (22) 2622-4242
E-MAIL: placidoscirurgica@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tira de glicemia capilar com área reagente para verificação de glicemia em sangue total por acesso capilar, venoso, arterial e neonatal, volume de amostra até 0,5µL ou superior, faixa de medição entre 10mg/dL e 600mg/dL, aceitando valores superiores e inferiores, faixa de hematócrito entre 35% a 50%, aceitando valores superiores e inferiores, reação com qualquer química enzimática, com resultado em até 5 segundos e sem possibilidade de contato direto do sangue com a superfície do monitor. A coleta de amostra deve ser realizada pela extremidade da tira e por aspiração, como forma de prevenir contaminação cruzada. O monitor deve vir acompanhado de bateria única de lítio para uso imediato, com capacidade de pelo menos 1.000 medições. As caixas devem conter pelo menos 25 tiras. Soluções de controle para aferição dos monitores e tiras devem ser fornecidas sem custo adicional. Deve ser fornecido estojo com fechamento hermético que acomode todos os itens utilizados pelo paciente (monitor, tiras e lancetas). Deve ser fornecido software que permita monitoramento à distância e coleta de dados via Web. A plataforma Web deve permitir acesso por profissionais de saúde e pacientes, utilizando login e senha. Deve permitir a transferência dos resultados de glicemia obtidos através de computador/tablet/celular, permitir emissão e gerenciamento de relatórios específicos, bem como possibilidade de emitir alertas de medição ou de falta de transferência de dados por e-mail, com controle de dispensação de tiras por paciente. Deverão ser disponibilizados cabos USB de acordo com as necessidades dos locais de dispensação e controle. As tiras e os monitores em comodato devem ter registro na Anvisa e a embalagem e rotulagem atender integralmente a legislação em vigor da Anvisa.	249.600	UNID.	Oncall plus	R\$ 0,58	R\$ 144.768,00
2	Lancetas - lancetas descartáveis para punção digital em aço inoxidável, ponta em bisel e embutida em corpo de plástico, ou outro material compatível, com dispositivo de segurança retrátil, após sua utilização, com tampa protetora de fácil remoção e que proteja a lanceta após o uso, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação com validade, nº de lote e registro no ministério da saúde.	249.600	UNID.	Oncall plus	R\$ 0,32	R\$ 79.872,00
VALOR GLOBAL						R\$ 224.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Fundo municipal de Saúde**, não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O órgão gerenciador será o **Fundo municipal de Saúde de Arraial do Cabo**

Arraial do Cabo, 27 de fevereiro de 2024.

Fundo municipal de Saúde de Arraial do Cabo

Jorge Luiz Diniz Moura Filho
Secretário Municipal de Saúde
GERENCIADOR DA ATA



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA
Márcia Helena Plácido Barreto
GERENCIADO
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 041/2024

PROCESSO N°: 016/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 23.533,25 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 044/2024

PROCESSO N°: 028/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: WAN EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 1.448,30 (Mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

DECRETOS

DECRETO N° 4.156 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.781.240,89** (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais oitenta e nove centavos), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
-------	----	----	------------------------	---------	-------

1491	2501	0000	10.001.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.39.00.00	R \$ 2.881.240,89
1492	2501	0000	10.001.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R \$ 900.000,00
TOTAL					R \$ 3.781.240,89

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 113/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.157 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1487	2704	0000	02.013.001.15.452.0009.2.070	3.3.90.39.00.00	R \$ 2.000.000,00
TOTAL					R \$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2704 – Transferências da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 595/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.158 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.928.351,80 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2573	1391	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	4.4.90.51.00.00	R\$ 2.400.000,00
2573	1399	0000	18.001.002.12.361.0018.2.112	3.3.90.39.00.00	R\$ 3.000.000,00
2573	1401	0000	18.001.002.12.365.0018.2.113	3.3.90.39.00.00	R\$ 2.254.600,00
2573	1403	0000	18.001.002.12.365.0018.2.114	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.500.000,00
2573	1405	0000	18.001.002.12.366.0018.2.115	3.3.90.39.00.00	R\$ 1.300.000,00
1500	441	0000	02.019.001.04.123.0004.2.015	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
1501	876	0000	10.001.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.92.00.00	R\$ 10.000,00
1753	403	0000	02.018.0001.04.122.0001.2.003	3.3.90.14.00.00	R\$ 1.000,00
2660	1485	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.14.00.00	R\$ 6.000,00
1704	559	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.04.00.00	R\$ 50.000,00
1704	599	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 50.000,00
1500	654	1002	05.001.005.10.305.0006.2040	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
1704	1411	0000	05.001.003.10.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 60.000,00
1704	561	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
1704	1486	0000	05.001.005.10.305.0006.2040	3.3.90.32.00.00	R\$ 22.750,00
2660	1489	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.30.00.00	R\$ 10.000,00
1501	723	0000	07.001.001.08.122.0001.2008	3.3.90.30.00.00	R\$ 5.650,28
2660	1490	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.30.00.00	R\$ 145.190,23
1501	719	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 48.161,29
1802	461	0000	03.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.13.00.00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 10.928.351,80

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 10.928.351,80 (dez milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme discriminado:

FR	Ficha	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
2573	1375	0000	18.001.002.12.361.0018.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 400.000,00
2573	1380	0000	18.001.002.12.361.0018.2.075	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000.000,00
2573	1384	0000	18.001.002.12.365.0018.2.076	3.3.90.30.00.00	R\$ 500.000,00
2573	1389	0000	18.001.002.12.365.0018.2.077	3.3.90.30.00.00	R\$ 300.000,00
2573	1395	0000	18.001.002.12.367.0018.2.079	3.3.90.30.00.00	R\$ 200.000,00
2573	1398	0000	18.001.002.12.361.0018.2.112	3.3.90.30.00.00	R\$ 3.000.000,00
2573	1400	0000	18.001.002.12.365.0018.2.113	3.3.90.30.00.00	R\$ 2.254.600,00
2573	1402	0000	18.001.002.12.365.0018.2.114	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.500.000,00
2573	1404	0000	18.001.002.12.366.0018.2.115	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.300.000,00
1500	824	0000	09.001.001.18.541.0015.1.051	4 4.4.90.52.00.00	R\$ 10.000,00
1501	885	0000	10.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.94.00.00	R\$ 10.000,00
1753	404	0000	02.018.001.04.122.0001.2.003	3.3.90.30.00.00	R\$ 1.000,00
2660	1479	0000	07.001.002.08.243.0014.2051	3.3.90.30.00.00	R\$ 6.000,00
1704	644	0000	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.04.00.00	R\$ 190.000,00
1500	560	0000	05.001.002.10.302.0006.2146	3.1.90.11.00.00	R\$ 20.000,00
1704	553	0000	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.36.00.00	R\$ 22.750,00
2660	1484	0000	07.001.003.08.244.0014.2050	3.3.90.48.00.00	R\$ 10.000,00
1501	717	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 30.000,00
1501	714	0000	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 23.811,57
2660	1482	0000	07.001.003.08.244.0014.2049	3.3.90.39.00.00	R\$ 145.190,23
1802	468	0000	03.001.001.09.122.0001.2003	3.3.90.35.00.00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 10.928.351,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: 1074 - 17

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.
MARCELO MAGNO FELIX DO SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.159 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit nos valores e condições que menciona

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os art. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.551, de 21 de dezembro de 2023.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), por superávit financeiro, conforme discriminado:

Ficha	FR	CO	Funcional Programática	Dotação	Valor
1488	2705	000 0	02.013.001.15.452.0009.2.070	3.3.90.39.0 0.00	R \$ 3.000.000,00
TOTAL					R \$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no Art. 1º são decorrentes de superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 2705 – Transferências do Estado Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural, conforme o balancete contábil de verificação e balanço patrimonial com posição em 31/12/2023, sob o processo administrativo nº 596/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 404/2024

Errata da Portaria Nº 404/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1071 - de 11 de março de 2024, onde se Lê: **Exonerar, a partir de, 29/02/2024**, leia-se: **Exonerar, a partir de, 22/02/2024**

PORTARIA Nº 404/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de, 22/02/2024 **Sergio Aarão de Oliveira**, da função de Advogado da ECATUR – Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 04 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

PORTARIA Nº 478/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 08/03/2024, **Raisa Santana de Souza Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor de Logística**, Símbolo CA-9, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 413 de 04 de março de 2024 – Edição: 1066 - 04 de março de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.930 de 12/04/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2024, **Claudia da Costa Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário IV**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Natale Cardoso Freitas**, do cargo em comissão de **Assessoria Institucional do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.508 de 21/09/2023 e Decreto nº 4.024 de 02/10/23;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2024, **Natale Cardoso Freitas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/03/2024, **Sabrinne Veiga Brasil Pinheiro**, do cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica do Núcleo de Atendimento ao Estudante**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 484/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.902 de 08/03/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2024, **Sabrinne Veiga Brasil Pinheiro**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Institucional do Gabinete do Secretário**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2024

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 250 da Lei Orgânica, bem como no art. 206 da Lei nº 768/92 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e , considerando Portarias nº2.009/22 e 4.975/23;
RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Sindicância designando **Aginaldo Sarcinelli Cappe, Anderson Santos do Rosário e Fabiano Alberigi**, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo Administrativo de nº **683/2024 apensado ao nº6218/2023**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito

PORTARIA Nº 486/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.024 de 02/10/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/03/2024, **Fabiana Bezerra de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Pedagógica do Núcleo de Atendimento ao Estudante**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,
Lei nº2.378 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a partir de 19/02/2024, **Kezia Batista do Amaral B. Alvin**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe do Contencioso Fazendário**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,
Lei nº2.378 de 12/01/2022;



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 19/02/2024, **Felipe Caetano de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador- Chefe do Contencioso Fazendário**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 374 de 27 de fevereiro de 2024 – Edição: 106 - 27 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 490/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº2.378 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 19/02/2024, **Kezia Batista do Amaral B. Alvin**, para exercer o cargo em comissão de **Procuradora - Chefe da Obras**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 04/03/2024 **Elias Batista de Melo**, do cargo em comissão de **Procurador-Chefe da Saúde**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/03/2024, **Rodrigo Batista de Melo Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Procurador-Chefe da Saúde**, Símbolo PCF-1, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETO Nº 3.597 de 23/02/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/03/2024, **Elias Batista de Melo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Controle de Prazos Judicial**, Símbolo DAI-7, da **Procuradoria Geral do Município**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e a Lei nº 2.286 de 17 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de, 23/02/2024, **Paula Marques Gonçalves**, para exercer a função de **Advogada** da ECATUR – **Empresa Cabista de Desenvolvimento Urbano e Turístico**, Símbolo PLA, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DIVERSOS

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 009/2023

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação que este subscreve, torna público aos interessados que a sessão da Concorrência Pública nº 009/2023, marcada para o dia 18 de março de 2024, às 10:00 horas **fica ADIADA "SINE DIE"** para revisão e adequações no Termo de Referência, sendo nova data para abertura a ser publicada em momento oportuno.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO



ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, divulga: **ERRATA** da listagem dos **CONVOCADOS** referente ao Edital **SEMECCTEL Nº 022/2024**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do **EDITAL SEMECCTEL nº 011/2024**, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no dia **14/03/2024 QUINTA- FEIRA**, localizada na **Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo**, nos **dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo**, portando original e **2 cópias dos documentos abaixo descritos,** para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE E LAZER

- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

MOTORISTA	
------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
4º AO 11º	14/03/2024 (quinta-feira) das 9h às 10h

TÉCNICO DE INFORMÁTICA	
-------------------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
4º AO 8º	14/03/2024 (quinta-feira) das 10h às 10h30min

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
------------------------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
70º AO 83º	14/03/2024 (quinta-feira) das 10h30min às 11h30min

FISIOTERAPEUTA	
-----------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
4º	14/03/2024 (quinta-feira) das 11h às 12h



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
ESPORTE E LAZER

INSPETOR DE ALUNOS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
52° AO 65°	14/03/2024 (quinta-feira) das 13h às 14h

AUXILIAR DE CLASSE	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
209° AO 270°	14/03/2024 (quinta- feira) das 13h às 14h30min
271° AO 304°	14/03/2024 (quinta-feira) das 14h30min às 16h

Arraial do Cabo, 13 de março de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

MOTORISTA D - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
4°	202401250429	MARCOS AURÉLIO VIANNA MENDES	17/07/1967	0	N	N	42
5°	202401250398	FERNANDO CANUTO MARQUES DA SILVA	11/09/1979	3	N	N	42
6°	202401250863	THIAGO PEREIRA BERNARDO	15/02/1985	0	N	N	42
7°	202401280285	JOSÉ CARLOS SILVINO MACHADO MONTEIRO	16/02/1985	1	N	S	42
8°	202401241809	CRISTIANO SILVA SANTA RITA	27/08/1972	1	N	S	39

9°	202401290823	MAURÍCIO DA SILVA MARINHO	19/02/1974	1	N	N	36
10°	202401251068	RENATO JANDRE	04/07/1974	0	N	N	36
11°	202401260732	SANDRO LAGE DOS SANTOS	16/01/1976	1	N	S	36

TÉCNICO DE INFORMÁTICA - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
4°	202401240135	GABRIEL RAMALHO MELLO	28/01/1994	1	N	N	36
5°	202401240409	JACOOB LEONARDO DA SILVA BRASIL	17/08/1976	1	S	N	15
6°	202401240809	IAGO ANAPURUS DA CRUZ FERRAZ	05/06/1997	0	N	N	8
7°	202401240126	YAGO MORAES DO AMARAL	22/10/2002	0	N	N	3
8°	202401290766	EMANUEL DIAS MIRANDA JUNIOR	30/06/1983	3	N	N	0
9°	202401290699	BRENDA DE SOUZA CAVALCANTI	21/04/2001	0	N	N	0

FISIOTERAPEUTA - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
4°	202401240006	GISELE DE ANDRADE EUZEBIO	23/11/1982	1	N	N	47

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
70°	202401240639	SILVANA FERREIRA DA SILVA	24/10/1961	0	N	N	19
71°	202401251030	IVONE RODRIGUES	11/11/1967	0	N	N	19
72°	202401250387	OTONIEL SOARES MAIA	07/09/1980	0	S	S	19
73°	202401240277	FLAVIA REGINA FERREIRA BARCELOS	22/09/1983	0	N	N	19
74°	202401250471	ANTÔNIO DA SILVEIRA COSTA	08/10/1955	0	N	S	18
75°	202401250784	JOCENI SANTOS DA SILVA DOS SANTOS	12/08/1964	1	N	S	16
76°	202401240214	CLAUDIO FRANCISCO DE PAULA	24/01/1978	1	N	S	16
77°	202401270182	VANESSA DA SILVA SUMAR	12/01/1987	1	N	N	16
78°	202401250559	LUIZA DA CONCEIÇÃO NOVAES FERREIRA	04/06/2000	2	N	S	16
79°	202401290565	PHABLO DA CONCEIÇÃO SOUZA	18/10/2001	0	N	S	16
80°	202401240817	SUELY PAMON DOS SANTOS	26/04/1968	4	N	S	15
81°	202401250790	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES MOREIRA	20/06/1969	0	N	S	15
82°	202401280118	JONATAN DA SILVA GOMES	14/12/1998	0	N	N	15
83°	202401260121	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORRÊA	17/06/1991	0	N	S	14

INSPETOR DE ALUNOS - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos	
52°	202401290460	TÂNIA GONÇALVES DE ALMEIDA	09/10/1959	0	N	S	32
53°	202401260205	ISABELA RODRIGUES VIEIRA	25/09/1991	2	N	N	32
54°	202401290624	ISADORA CUNHA DOS SANTOS PIMENTEL	29/09/1993	1	N	N	31
55°	202401250648	THIAGO DA ROSA RAMOS	01/04/1996	0	N	N	30
56°	202401280270	ANA MARIA MOREIRA VIANNA	25/07/1966	0	N	N	29
57°	202401250550	DULCE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS	21/01/1970	0	N	N	29
58°	202401270263	MARIA BARROS ARAGÃO GOUVEA	07/01/1972	0	N	N	27
59°	202401290104	LETÍCIA GONÇALVES VASQUES	22/03/1977	0	N	S	27
60°	202401290252	MONICA HELENA COSTA SIMOES	11/05/1968	0	S	N	26
61°	202401251086	JULIO DAVID ALMEIDA MENDES	31/07/1979	3	N	N	25
62°	202401260300	KALINY MOTA GONCALVES	05/06/1995	0	N	N	25
63°	202401240198	BRUNO DE QUEIROZ XAVIER	06/04/1979	1	N	N	24
64°	202401241818	GISELE BRAIS ALVES	19/03/1987	3	N	S	24
65°	202401241528	FLAVIO DA SILVA VELOSO	21/11/1979	1	N	N	23

AUXILIAR DE CLASSE

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
209°	202401241162	NATÁLIA VANICIA PEREIRA MOREIRA	30/08/1998	0	N	S	8
210°	202401260111	KHETLYN MEDEIROS DA SILVA	26/04/1999	0	N	N	8
211°	202401240747	YASMIN DA SILVA SANTOS	23/05/2005	0	N	N	8
212°	202401240909	CLAUDIA MARCIA APICELLO FIUZA	16/05/1964	0	N	N	7
213°	202401250907	INGRID RODRIGUES RIBEIRO	25/10/1995	0	N	N	7
214°	202401240914	NATHALYA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	27/05/2005	0	N	N	7
215°	202401290424	EDNA MARIA VIEIRA DA VEIGA	17/06/1957	1	N	N	6
216°	202401260336	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	10/03/1968	0	N	N	6
217°	202401290265	JEANNE ANTUNES TEIXEIRA PEREIRA	26/12/1971	1	N	N	6
218°	202401241030	DENILZA CORRÊA CAMARGO DE SOUZA	03/07/1972	1	N	S	6
219°	202401250269	JOANA DARC CORREA	30/05/1973	2	N	S	6
220°	202401260351	NELIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	11/06/1974	1	N	N	6
221°	202401260181	MARIA DE FATIMA GOMES GUIMARAES	19/05/1975	1	N	N	6
222°	202401250337	MANOELA DE ALMEIDA SUMAR NASCIMENTO	16/04/1976	2	N	N	6
223°	202401290285	TAIS HELENA GOMES DE OLIVEIRA	26/10/1976	1	N	N	6
224°	202401290077	CRISTIANA SALLES DOS SANTOS	17/04/1977	0	N	N	6
225°	202401280173	SILVIA SANTOS BARBOSA	30/06/1977	1	N	N	6
226°	202401270168	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	30/06/1977	0			6
227°	202401241289	ELIZABETH DACONCEIÇÃO SILVA PEREIRA	05/07/1977	0	N	S	6
228°	202401251052	ANGELA MARIA DE BRITO ANTUNES RODRIGUES	06/07/1978	1	N	N	6
229°	202401250576	QUELE DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA	06/08/1978	2	N	N	6
230°	202401270250	ALINE DIOGO BARRETO	20/05/1979	1	N	N	6
231°	202401241536	LILIAM RODRIGUES DE ASSUNÇÃO LOUREIRO	25/08/1979	0	N	N	6
232°	202401251022	CARYNE FELICIO CARDOSO DE SOUZA	06/03/1980	0	N	N	6
233°	202401240907	MICHELLE DE SOUZA CHAVES TAVARES	19/03/1980	1	N	N	6
234°	202401241953	TATIANA ARAÚJO DA CUNHA BARBOSA	21/11/1980	2	N	N	6
235°	202401240042	TALITA MONTENEGRO SABINO DO NASCIMENTO	13/04/1981	0	N	N	6
236°	202401290210	JACQUELINE CARDOSO DE SIQUEIRA DE ARRUDA	21/07/1981	2			6
237°	202401260538	JAQUELINE DE SENA GONÇALVES	16/04/1982	1	N	N	6
238°	202401290411	LUCIANY CARDOSO DE OLIVEIRA BARROS	24/05/1982	0	N	N	6
239°	202401280251	FRANCISCA CILENE ROCHA MACHADO	04/07/1982	1	N	N	6
240°	202401241607	DÉBORA SIMAS VIANNA LOURENÇO	15/08/1982	2	N	N	6
241°	202401250729	GISELE DE ARAÚJO SANT ANA PEREIRA	28/02/1983	2	N	S	6
242°	202401250556	ELIANE DA SILVA MARTINS TOSTES LIMA	21/05/1983	2	N	N	6
243°	202401260381	KAMILA PEREIRA DE MELLO SILVA	31/05/1983	2	N	N	6
244°	202401241797	ABISAGUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	08/03/1985	2	S	N	6
245°	202401250635	ELISANGELA BORBOREMA ROSA	07/10/1985	3	N	N	6
246°	202401250075	PATRICIA NASCIMENTO GOMES	31/10/1986	0	N	N	6
247°	202401240241	MAYARA FERREIRA GOMES	14/02/1987	3	N	S	6
248°	202401241556	ANNIE KARINE CANABARRO SOUZA	13/10/1987	0	N	N	6
249°	202401240451	MARIA RUTH DA SILVA ESTÁCIO SENA	21/04/1988	1	N	S	6
250°	202401241366	TATIANA CAVALCANTE	19/11/1988	3	N	N	6
251°	202401260071	FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	18/12/1988	4	N	N	6
252°	202401260554	SHIRLEY BERTA CEA	21/11/1989	0	N	N	6
253°	202401290217	KARLA NATALIA DUARTE DA SILVA	10/01/1990	2	N	N	6

254°	202401240154	PALLOMA SOUZA MARINHO COSTA	03/02/1990	0	N	N	6
255°	202401280055	EMANOELE SILVA DOS SANTOS FERREIRA	28/03/1990	2	N	N	6
256°	202401240664	RACHEL LOUREIRO ANDRADE QUINTANILHA	05/04/1990	1	N	N	6
257°	202401290368	MAGNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	12/02/1991	0	N	N	6
258°	202401290612	RAGELA FRANCES PAULA JOSMA	03/03/1991	3	N	N	6
259°	202401260175	ROBERTA DOS SANTOS CAMPOS BARBOSA	14/11/1992	1	N	S	6
260°	202401260657	RYANN RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES	14/12/1992	0	N	N	6
261°	202401240659	CARLA LUNA TEIXEIRA ROSA	01/07/1993	4	N	N	6
262°	202401270269	LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	07/02/1994	0	N		6
263°	202401240891	CAMILA DE OLIVEIRA MÔES	17/05/1994	1	N	S	6
264°	202401240244	CAROLINA BARBOSA ALVES DA SILVA	12/07/1994	0	N	N	6
265°	202401250965	SUELLEN CERQUEIRA RODRIGUES	02/12/1994	3	N	N	6
266°	202401290070	CARINE RIBEIRO BORGES DE CARVALHO	06/12/1994	1	N	N	6
267°	202401250400	CLARICE LEA TRINDADE PEREIRA	19/01/1995	0	N	N	6
268°	202401260610	JULIANA DE CARVALHO LEMOS	03/04/1995	1	N	N	6
269°	202401240049	THAIS DOS SANTOS ALVES	11/05/1995	2	N	N	6
270°	202401240919	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS	18/07/1995	1	N	S	6

271°	202401241844	HELOISA PEIXOTO DOS SANTOS	08/08/1995	1	N	S	6
272°	202401290162	YANNI ELIAS DE ARAUJO	28/08/1995	1	N	S	6
273°	202401260480	MYCAELA GAIOSO DE SOUZA	12/09/1995	0	N	N	6
274°	202401250598	ANA PAULA LIMA POSSADAS	01/02/1996	0	N	N	6
275°	202401290169	LUCAS ROSA OLIVEIRA	11/03/1996	1	N	S	6
276°	202401270004	TALITA DOS SANTOS CAMPOS IVO	30/05/1996	2	N	N	6
277°	202401240822	MONIQUE DA SILVA ADAO	20/07/1996	2	N	S	6
278°	202401260302	MATHEUS ANDRE BARBOSA POLATO	22/10/1996	0	N	N	6
279°	202401251000	MARIA JULIA DOMINGUES RAMOS	18/06/1997	0	N	N	6
280°	202401240052	JOÃO PEDRO SIMONAL DE SOUZA	11/07/1997	0	S	S	6
281°	202401240220	ARYANNE SOARES BARBOSA	04/09/1997	1	N	N	6
282°	202401260550	PAMELA DA CONCEICAO SOUZA	19/06/1998	1	N	S	6
283°	202401260568	BEATRIZ DA SILVA LIMA SOARES	28/07/1998	0	N	N	6
284°	202401240668	MILENA GOMES SILVA	14/08/1998	2	N	S	6
285°	202401270254	MYLENA MARCELLA FONSECA KINUP	21/01/1999	0	N	N	6
286°	202401290800	MARIANY DOS ANJOS MACHADO SILVA	28/01/1999	0	N	S	6
287°	202401250917	LÁIS BARCELOS DA SILVA FRANCISCO	19/02/1999	0	N	S	6
288°	202401251071	SARA CONDÉ DOS SANTOS CARDOSO	07/04/1999	0	N	N	6
289°	202401240316	GLEICIANE	03/09/1999	0	N	N	6
290°	202401250836	ANDREZA FERNANDES CORREA DUARTE ESPINDOLA	05/09/1999	2	N	N	6
291°	202401240024	MARCOS VINICIUS REIS DE FREITAS	02/10/1999	0	N	S	6
292°	202401290482	JULIANA BARCELLOS VICENTE	12/11/1999	0	N	N	6
293°	202401290502	FERNANDA LOPES MACHADO	15/11/1999	0	N	N	6
294°	202401290363	JÉSSICA GOMES COSTA	19/01/2000	0	N	N	6
295°	202401260725	IASMIN MARIANO DOS SANTOS	29/04/2000	0	N	S	6
296°	202401260621	KISSELA SANTOS DA SILVA	22/06/2000	2	N	N	6
297°	202401250039	LUCAS CAVALCANTE DOS SANTOS	22/07/2000	0	N	S	6
298°	202401240017	DAYANA GONÇALVES RAMOS	08/02/2001	0	N	N	6

299°	202401240743	YASMIN DE ARAÚJO DA COSTA BRAVO	09/02/2001	1	N	N	6
300°	202401260238	VITÓRIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	11/03/2001	0	N	S	6
301°	202401240656	VITÓRIA LOURENÇO MACIEL	26/03/2001	1	N	S	6
302°	202401240859	LETICIA GOMES EVANGELISTA DO COUTO	11/04/2001	0	N	N	6
303°	202401290526	JAQUELINE DE SOUZA FRANCISCO	18/04/2001	0	N	N	6
304°	202401250302	ANA CLARA DE ALMEIDA MAGALHAES	23/04/2001	0	N	N	6



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 036/2024

PROCESSO Nº: 017/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: SENSATION COMPRA E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a Aquisição de Uniformes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, conforme Termo de Referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 44.623,90 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos),

?EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 040/2024

PROCESSO Nº: 029/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: Bhiomedic Distribuidora LTDA

OBJETO: aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 06 (seis) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor de R\$ 9.144,10 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2024

PROCESSO Nº: 062/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: REAL INTERMEDIações E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGãos DO MUNICÍPIO, pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será

de 03 (três) meses, contados da assinatura do instrumento pelas partes e testemunhas;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 126/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADO: HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 21.921.129/0001-02

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

VALOR: R\$ 62.355,76 (SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 126/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRÁIAL DO CABO

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A

CNPJ: 17.162.280/0001-37

OBJETO: LOCAÇÃO DOIS VEÍCULOS TIPO PICK UP 4X4

VALOR: R\$ 164.159,57 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 13 de março de 2023.



Arraial do Cabo, Quarta-feira, 13 de Março de 2024 - Edição: **1074** - 17

Rafael Grego de Carvalho
Presidente